

Leandro Borrego Marini
OFICIAL TITULAR

Protocolo: 87515

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tupi Paulista-SP
Tâmarã dos Santos Faria
Escrivente

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO CARLOS GONÇALVES
OFICIAL
TUPI PAULISTA

MATRÍCULA
1.562

FICHA
01

Tupi Paulista, 23 de Maio

de 1977.

IMÓVEL	Uma área de terras rural, medindo 8.000 metros quadrados, ou sejam, 8, digo, ou sejam 0,80 ha., em benfeitorias, de membrada de uma área maior que os outorgantes possuem, situada nos subúrbios desta cidade, confrontando-se pela frente com a Rua Arcebispo Lemieux, do lado direito com terras dos vendedores, do lado esquerdo com Cassiano Alves da Silva e fundos com terras dos vendedores, cujo imóvel mede 80 metros de frente por 100 ditos da frente aos fundos. Verifica-se que sobre este imóvel foi construído um prédio de alvenaria de tijolos com a área de 2.025 m2 com o valor venal de .. Cr\$ 303.181,00, destinado a máquina de benefício e armazem e escritório e dependências, construído em 10/05/67, outro prédio com a área de ... 817,80 m2, de estrutura metálica para fim de armazenamento e insumos construído em 26.12.75, com o valor venal de Cr\$ 40.890,00 e finalmente uma ampliação com a área de 128,00 m2 de alvenaria de tijolos, construída de 13/03, digo, construída em 13/05/76, destinado ao escritório e sala de administração, com o valor venal de Cr\$ 25.600,00, apresentou certificado de quitação de INPS sob nº 4.296.
PROPRIETARIO	COOPERATIVA AGRÁRIA DE CAFEICULTORES DA REGIÃO DE TUPI PAULISTA (CACRE TUPI), com sede nesta cidade
REGISTRO ANTERIOR	3.971 data registro. O Escrivente
R.1/1.562	Em 23 de Maio de 1.977.
TÍTULO	Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.
EMITENTE	COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE TUPI PAULISTA, Rua Arcebispo Lemieux, nº 1.444, nesta cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, CGC nº - 72.698.509.0001.60., representada por seu presidente Sr. Aldo Flumian, CPF nº 153.330.788, o Vice Presidente Sr. Euclides Cantadori, CPF nº 013.134.018 e pelo secretário Aristides Alonzo Portela, CPF nº 041.095.468.
AVALISTAS	Aldo Flumian, Euclides Cantadori, Aristides Alonzo Portela, Marcio Antonio Torres, Joaquim José Fernandes e Glaucio L.C. Washington.
CREADOR	Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A., agência de São Paulo.
VALOR	Cr\$ 3.680.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros)
TAXA DE JUROS	7% (sete por cento) ao ano.
DATA, PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO	Em 09 de Maio de 1.987, na praça de São Paulo e sem prejuízo do vencimento já estipulado deverá recolher ao Banco em amor tização da dívida: 32 prestações trimestrais e sucessivas, a saber: 1ª Cr\$ 37.000,00 em 09.08.79 - 2ª Cr\$ 37.000,00 em 09.11.79 - 3ª Cr\$ 37.000,00 em 09.02.80 - 4ª Cr\$ 37.000,00 em 09.05.80 - 5ª Cr\$ 55.000,00 em 09.08.80 - 6ª Cr\$ 55.000,00 em 09.11.80 - 7ª Cr\$ 55.000,00 em 09.02.81 - 8ª Cr\$ 55.000,00 em 09.05.81 - 9ª Cr\$ 92.000,00 em 09.08.81 - 10ª - Cr\$ 92.000,00 em 09.11.81 - 11ª Cr\$ 92.000,00 em 09.02.82 - 12ª Cr\$ 92.000,00 em 09.05.82 - 13ª Cr\$ 110.000,00 em 09.08.82 - 14ª Cr\$ 110.000,00 em 09.11.82 - 15ª Cr\$ 110.000,00 em 09.02.83 - 16ª Cr\$ 110.000,00 em 09.05.83 - 17ª Cr\$ 129.000,00 em 09.08.83 - 18ª Cr\$ 129.000,00 em 09.11.83 - 19ª Cr\$ 129.000,00 em 09.02.84 - 20ª Cr\$ 129.000,00 em 09.05.84 - 21ª Cr\$ 147.000,00 em 09.08.84 - 22ª Cr\$ 147.000,00 em 09.11.84 - 23ª - Cr\$ 147.000,00 em 09.02.85 - 24ª Cr\$ 147.000,00 em 09.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tupi Paulista - SP

11442-1-AA 072934

11442-1-070001-073000-1021


Serviço de Registro de Imóveis, Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tupi Paulista-SP
Ilania dos Santos Faria
Escrivente

MATRÍCULA
1.562

FICHA
01

Cont.R.1/1.562

09.05.85 - 25ª Cr\$166.000,00 em 09.08.85 - 26ª Cr\$166.000,00 em 09.11.85
27ª Cr\$166.000,00 em 09.02.86 - 28ª Cr\$166.000,00 em 09.
05.86 - 29ª Cr\$184.000,00 em 09.08.86 - 30ª Cr\$184.000,00 em 09.11.86 -
31ª Cr\$184.000,00 em 09.02.87 - 32ª Cr\$184.000,00 em 09.05.87.

OBJETO DA GARANTIA-Em hipoteca odular de 1º grau e sem concorrência
de terceiro, uma área de terras, localizada à Rua Arce-
bispo Lemieux, nº1.444, neste município e comarca de Tupi
Paulista, totalizando uma área de 8.000 metros quadra-
dos, avaliado em Cr\$400.000,00 havido por força da trans-
crição nº 3.971 deste registro.

O Escr. Aut.

D. Cr\$285,00

Averb.1/1.562

Conforme consta do aditivo datado de 21.09.78, verifica-
se que a cédula registrada sob nº1/1.562 deste registro
sofreu a seguinte alteração: os bens dados em garantia
foi reavaliado em Cr\$480.000,00. Dou fé. Tupi Paulista, -
20 de dezembro de 1978.

O Escr. Aut.

Averb.2/1.562

Conforme consta do aditivo datado de 10.05.79, verifica-
se que a cédula registrada sob nº1/1.562 deste registro
sofreu a seguinte alteração: o pagamento será efetuado
na praça de Marília, deste Estado. Dou fé. Tupi Paulista, -
21 de maio de 1979.

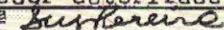
O Escr. Aut.

Averb.3/1.562

Conforme consta do aditivo datado de 04.02.80, verifi-
ca-se que a cédula registrada sob nº1/1.562 deste re-
gistro sofreu a seguinte alteração: excluídos da garan-
tia os seguintes bens: um imóvel localizado a Rua Aro-
bispo Lemieux nº1.444, em Tupi Paulista (SP), transcri-
to neste Cartório sob nº3.971, avaliado em Cr\$480.000,00
- um prédio de alvenaria, coberto com telhas de alumínio
com área de 1.900 m2 destinado a beneficiamento e armaze-
nagem de café, anexo e dependência de escritório, sani-
tários, sala de espera, etc, com área de 125 m2, também -
em alvenaria, escrito esse posteriormente ampliado -
em mais 128m2, que perfaz finalmente 2.153 m2, de área
construída dessa edificação, avaliada em Cr\$2.580.000,00
um armazem para insumos, totalmente em estrutura metá-
lica, coberto com telhas de alumínio, com área construída
de 817,80 m2, avaliado em Cr\$90.000,00. Dou fé. Tupi Pau-
lista, 03 de março de 1.980.

O Escr. Aut.

Av.4/1.562

Cancelada a inscrição 1/1.562 deste registro por ter o -
Banco credor autorizado. Dou fé. Tupi Paulista, 20/6/86. A -
Escr. Aut. 

Leandro Borrego Marini
OFICIAL TITULAR

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tupi Paulista-SP
Tâmara dos Santos Faria
Estreiteira

REGISTRO DE IMÓVEIS
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO
OFICIAL

TUPI PAULISTA

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1. 5 6 2

FICHA

0 2

Tupi Paulista, 28 de fevereiro de 2012

R.5/1.562

Tupi Paulista, 28 de fevereiro de 2012.

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº003.339.885, protocolada sob nº71.199, emitida em 28 de fevereiro de 2012, com vencimento para 27 de julho de 2012, no valor de R\$1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), à taxa de juros mensal de 2,4599999%; taxa de juros anual de 33,8604300%, a COOPERATIVA AGRÁRIA E DE CAFEICULTORES DA REGIÃO DE TUPI PAULISTA, inscrita no CNPJ sob nº72.698.509/0004-03, com sede na Avenida Nove de Julho, nº1.436, na cidade de Tupi Paulista-SP; como Avalistas Srs. EDSON TIUSO, inscrito no CPF/MF sob nº063.712.058-20; residente na Fazenda Diamante, no município de São João do Pau D'Alho-SP; CARLOS DONIZETE CARDILLI, inscrito no CPF/MF sob nº060.569.448-20, residente na Estância Vista Alegre, no município de Tupi Paulista-SP e NILSON PASSONI, inscrito no CPF/MF sob nº191.909.568-20, residente na Av. Dr. Teixeira de Barros, nº124; DERAM ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob nº60.746.948/0001-12 agência de Tupi Paulista-SP, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel desta matrícula. A Ofª Designada *Sonia Ramalho* (Silvia Cristina Peres Ramalho Pompilio).....

AV.6/1.562 - Tupi Paulista, 03 de setembro de 2012.

ADITIVO - PROTOCOLO Nº72.740

Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº3.339.885 (registrada sob nº05 desta matrícula), protocolado sob nº72.740, emitido em Tupi Paulista, 27/07/2012 para constar que as partes resolvem de comum acordo, aditar a Cédula caracterizada para ficar constando que: Fica alterado o vencimento da operação para 24 de dezembro de 2012. As partes ratificam ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, em tudo quanto não foi expressamente alterado pelo presente aditivo. O presente aditivo obriga as partes e seus sucessores, a qualquer título, sendo ele irrevogável e irretroatável para todos os fins e efeitos de direito. Fica arquivada uma via nesta Serventia, PROTOCOLO Nº72.740, em 03/09/2012. A Ofª Designada *Sonia Ramalho* (Silvia Cristina Peres Ramalho Pompilio).....

Av.7/1.562 - Tupi Paulista, 05 de novembro de 2014.

CANCELAMENTO

Promove-se esta averbação, autorizada pelo requerimento assinado em 05 de novembro de 2014, de conformidade com Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 31/10/2014, expedida pelo BANCO BRADESCO S/A, agência de Tupi Paulista-SP, para constar que a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob 05 desta matrícula, foi CANCELADA. **ARQUIVO:** Ficam os documentos exigidos nesta Serventia sob nº75.980. PROTOCOLO nº75.980, de 05 de novembro de 2014. A Ofª Substitua *Sonia Ramalho* (Silvia Cristina Peres Ramalho Pompilio).....

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos,
Jurídicas
da
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Escritório

MATRÍCULA
1.562

FICHA
02 v.

R.8/1.562 - Tupi Paulista, 05 de novembro de 2014.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº237/00070/0001, protocolada sob nº75.981, emitida em 03 de novembro de 2014, com vencimento para 13 de novembro de 2017, registrada sob nº5/2.530 do Livro 02 de Registro Geral desta Serventia, no valor de R\$1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), à taxa de juros efetiva mensal de 1,75%; taxa de juros efetiva anual de 23,14%, a COOPERATIVA AGRÁRIA E DE CAFEICULTORES DA REGIÃO DE TUPI PAULISTA, inscrita no CNPJ sob nº72.698.509/0004-03, com sede na Avenida Nove de Julho, nº1.436, na cidade de Tupi Paulista-SP; como Avalistas Srs. José Silveira, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 21.933.629/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº080.450.138-69; residente no Sítio Nossa Senhora Aparecida, no Bairro das Antas, município de Tupi Paulista-SP; Carlos Alberto Martins, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº18.736.995-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 069.674.588-76, residente no Sítio Bela Vista, Bairro Guaraciaba, no município de Tupi Paulista, como cônjuges dos avalistas: Marta S dos Santos Silveira, CPF nº281.740.168-99 e Cleonice da Cruz Martins, CPF nº 298.808.048-80; DERAM ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob nº60.746.948/0001-12, agência de Tupi Paulista-SP, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula. A Ofª Substituta *com Ramalho* (Silvia Cristina Peres Ramalho Pompilio).....

AV.9/1.562-Em 21 de Agosto de 2017

DESONERAÇÃO E CANCELAMENTO DO R.8

Promove-se esta averbação, conforme determinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tupi Paulista/SP, por mandado, enviado sob a forma de Ofício, de 21 de julho de 2017, para constar que, nos autos da Ação de Procedimento Comum - Alienação Fiduciária, **PROCESSO DIGITAL Nº 1001677-21.2016.8.26.0638**, em que é **REQUERENTE**: Cooperativa Agrária e de Cafeicultores da Região de Tupi Paulista, e é **REQUERIDO**: Banco Bradesco S.A., foi decretada a **DESONERAÇÃO** do imóvel desta matrícula, em relação a alienação fiduciária objeto do R.8/1.562, ficando cancelado o **R.8/1.562**. **ARQUIVO**: Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº80.647. **PROTOCOLO Nº80.647, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**. A **OFICIALA DESIGNADA**: *com Ramalho* (SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILO).

R.10/1.562-Em 01 de Novembro de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular com efeito de Escritura Pública de confissão de dívida com Alienação Fiduciária de bem Imóvel em garantia, assinado em 19 de Outubro de 2017, **COOPERATIVA AGRÁRIA E DE CAFEICULTORES DA REGIÃO DE TUPI PAULISTA - CACRE TUPI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Nº72.698.509/0001-60, com sede na Rua Arcebispo Lemieux, nº1.310, Bairro Centro, na cidade de Tupi Paulista, deste Estado, representada pelo presidente do Conselho de Administração, Sr. **VENEVALDO FRANCISCO RAMIRES PINHEIRO**, brasileiro, casado, agropecuarista, RG. Nº28.903.222-2-SSP/SP e CPF/MF. Nº268.370.248-50, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº922, Bairro Primavera, na cidade de Ouro Verde, deste Estado, e pelo Vice-Presidente de Operações, Sr. **GILBERTO ULSON**

continua na ficha 03

Leandro Borrego Marini
OFICIAL TITULAR

Protocolo: 87515
Serviço de Registro de Imóveis, Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tupi Paulista-SP
Tâmara dos Santos Faria
Escrivente

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS Nº
11.442-1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILIO
OFICIALA DESIGNADA
TUPI PAULISTA

MATRÍCULA
1.562

FICHA
03

CNS Nº
11.442-1
Tupi Paulista,

01 de novembro de 2017

DE SOUZA MEIRELLES FILHO, brasileiro, divorciado, agropecuarista, RG. Nº8.492.157-SSP/SP e CPF/MF. Nº076.979.558-73, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº1.026, Bairro Jardim Vera Cruz, na cidade de Dracena, deste Estado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, para a garantia fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, oriundas do presente contrato, em favor dos credores fiduciários: **1) FRANKLIN ROMUALDO DROPPA**, brasileiro, viúvo, empresário, RG. nº4.809.779-SSP/SP e CPF/MF. Nº202.411.518-72, residente e domiciliado na Rua Antônio José Gonçalves Fraga, nº56, Bairro Centro, nesta cidade; **2) JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA GUERRA**, brasileiro, médico, RG. nº5.232.368-7-SSP/SP e CPF/MF. Nº002.377.338-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CELIA MARIA BELO GUERRA**, brasileira, do lar, RG. Nº9.074.622-SSP/SP e CPF/MF. Nº 568.728.367-68, residentes e domiciliados na Avenida Júlia Salles, nº135, Bairro Centro, nesta cidade; **3) JOSÉ SUZUKI**, brasileiro, empresário, RG. nº3.739.555-SSP/SP e CPF/MF. Nº517.367.488-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **LEONICE BERTIPAGLIA SUZUKI**, brasileira, comerciante, RG. Nº6.047.777-5-SSP/SP e CPF/MF. Nº138.221.818-46, residentes e domiciliados na Rua Avenida 09 de Julho, nº49-A, Bairro Centro, nesta cidade; **4) JOSÉ VANIL DE OLIVEIRA GUERRA**, brasileiro, advogado, RG. nº7.726.669-9-SSP/SP e CPF/MF. Nº033.323.238-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LEURAJANE PAES DE OLIVEIRA GUERRA**, brasileira, assistente social, RG. Nº9.472.129-4-SSP/SP e CPF/MF. Nº256.883.318-10, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº751, Bairro Centro, nesta cidade; **5) LUCAS SANCHES MIRALHAS**, brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº40.479.054-9-SSP/SP e CPF/MF. Nº333.836.738-47, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº128, Bairro Centro, nesta cidade; **6) MANOEL EDUARDO MARCAL**, brasileiro, empresário, RG. nº5.317.024-6-SSP/SP e CPF/MF. Nº180.985.506-30, casado sob o regime da comunhão universal de bens, segundo Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, registrado sob nº5.863, livro 3, fls. 1.582, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Igarapava/SP, com **MARIZE JUNQUEIRA DE BARROS MARCAL**, brasileira, engenheira civil, RG. Nº7.275.719-X-SSP/SP e CPF/MF. Nº033.767.388-82, residentes e domiciliados na Avenida Benedita Camargo, nº206, Bairro Centro, nesta cidade; **7) PEDRO AUGUSTO BERTIPAGLIA**, brasileiro, produtor rural, RG. nº3.911.159-SSP/SP e CPF/MF. Nº171.121.928-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com **MARTA SEILE ABAKER BERTIPAGLIA**, brasileira, professora aposentada, RG. Nº5.181.843-SSP/SP e CPF/MF. Nº245.466.988-95, residentes e domiciliados na Rua Monte Castelo, nº1.765, Bairro Centro, na cidade de Dracena, deste Estado; e, **8) VALTER GUIDO**, brasileiro, empresário, RG. Nº9.260.282-SSP/SP e CPF/MF. Nº969.257.018-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLEUSA LENSI GUIDO**, brasileira, empresária, RG. Nº7.726.597-X-SSP/SP e CPF/MF. Nº031.779.948-70, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz, nº741, Bairro Centro, nesta cidade; mediante as seguintes condições: **VALOR DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO**: R\$ 1.326.530,27 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos); **DO PRAZO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO**: A **Devedora Fiduciante**, efetuará o pagamento do débito ora confessado em 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, em valores decrescentes, vencendo a primeira no dia 25/04/2018 e a última no dia 25/03/203; **DO INADIMPLEMENTO**: Havendo o vencimento de 03 (três) ou mais parcelas, os **Credores Fiduciários** poderão requerer ao Oficial do Registro de Imóveis que intime pessoalmente o representante legal da **Devedora Fiduciante** para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as parcelas vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, acrescidas de juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês e multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o montante de atraso, além das despesas de cobrança e intimação; **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais). Tudo nas demais cláusulas e condições constantes do Instrumento, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **ARQUIVO**: Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº 80.977. **PROTOCOLO Nº80.977**,

continua no verso

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos,
Documentos e Ocorrências Jurídicas
da
Tábu... 30... lista-SP/
Escrivente
US Faria

MATRÍCULA
1.562

FICHA
03v.

DE 23 DE OUTUBRO DE 2017. A OFICIALA DESIGNADA:
(SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILIO).

Jon Ramalho

AV. 11/1.562 - Em 27 de abril de 2022

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Por requerimento firmado na cidade de Tupi Paulista, aos 26 de abril de 2022, procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula, em nome dos credores fiduciários **1. FRANKLIN ROMUALDO DROPPA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 4.809.779-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. nº 202.411.518-72, residente e domiciliado na Rua Antônio José Gonçalves Fraga, nº 56, Bairro Centro, em Tupi Paulista/SP; **2. JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA GUERRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG. nº 5.232.368-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. Nº 002.377.338-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 751, Bairro Centro, em Tupi Paulista/SP; **3. JOSÉ SUZUKI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.739.555-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. Nº 517.367.488-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Avenida 09 de Julho, nº 49-A, Bairro Centro, em Tupi Paulista/SP; **4. JOSÉ VANIL DE OLIVEIRA GUERRA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 7.726.669-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. Nº 033.323.238-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº751, Bairro Centro, nesta cidade; **5. LUCAS SANCHES MIRALHAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 40.479.054-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. Nº 333.836.738-47, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 128, Bairro Centro, em Tupi Paulista/SP; **6. MANOEL EDUARDO MARCAL**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 5.317.024-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. nº 180.985.506-30, casado sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Avenida Benedita Camargo, nº 206, Bairro Centro, em Tupi Paulista/SP; **7. PEDRO AUGUSTO BERTIPAGLIA**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG. nº 3.911.159-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. nº 171.121.928-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 1.765, Bairro Centro, na cidade de Dracena/SP; e, **8. VALTER GUIDO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 9.260.282-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. nº 969.257.018-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 741, Bairro Centro, em Tupi Paulista/SP, neste ato representados por **ANDRÉ LUÍS DE FRANÇA PASOTI**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 444.803.728-22 e na OAB/SP nº 405.214, pelo valor de **R\$1.023.591,38 (UM MILHÃO VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, tendo em vista que, a seu requerimento datado de 14.01.2022, intimei a devedora fiduciante **COOPERATIVA AGRÁRIA E DE CAFEICULTORES DA REGIÃO DE TUPI PAULISTA**, já qualificada, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os devedores fiduciantes acima referidos, tenham purgado a mora, conforme certidão datada de 07 de março de 2022. **ITBI:** Foi apresentada a guia do ITBI, no valor de R\$32.627,28 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), devidamente recolhida pela Prefeitura Municipal de Tupi Paulista em 11.04.2022, que fica arquivada nesta Serventia. **ARQUIVO:** Os documentos exigidos para esta averbação ficam digitalizados e arquivados sob nº 87.515. **PROTOCOLO: Nº 87.515 DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Jon Ramalho

(Ana Beatriz da Silva Rosa – Oficiala Substituta). Selo nº

11442133100000020418422D

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

Leandro Borrego Marini
OFICIAL TITULAR



LRB
Serviço de Registro de Imóveis, Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tupi Paulista-SP
Tâmara dos Santos Faria
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TUPI PAULISTA - SP

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº: 1562, do Livro 2 - Registro Geral, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém. Para o fim específico do artigo 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 93.240/86, esta certidão tem o prazo de eficácia de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão. **CERTIFICO, AINDA**, que, em relação aos imóveis situados em Panorama, Paulicéia e Santa Mercedes, esta certidão deve obrigatoriamente ser complementada por certidão do Registro de Imóveis da Comarca de Panorama/SP, que, desde sua instalação em 17 de novembro de 2009, é competente para a prática de atos registrais sobre imóveis situados em tais municípios. **NADA MAIS** me foi solicitado a certificar. O referido é verdade e dou fé. Certifico ainda que, em relação ao referido imóvel, existe nesta serventia um título prenotado sob o número 87537 em 18/04/2022.. Tupi Paulista/SP, sexta-feira, 29 de abril de 2022

Tâmara dos Santos Faria
Tâmara dos Santos Faria - Escrevente

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 38,17	R\$ 10,85	R\$ 7,43	R\$ 2,01	R\$ 2,62	R\$ 1,83	R\$ 1,53	R\$ 64,44

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1144213C30000000204312220
Protocolo: 87515

